



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 05/2022

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 08 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

ATA N.º 05/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:35 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	2
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	2
(01) VOTO DE CONDENAÇÃO À INVASÃO RUSSA DA UCRÂNIA E DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO UCRANIANO.....	2
ORDEM DO DIA	3
ÓRGÃO EXECUTIVO.....	3
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.....	3
(02) DESPACHO PC 11/2022 – DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	4
(03) DESPACHO PC 12/2022 – DESIGNAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA – DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	4
(04) DESPACHO PC 13/2022 – DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	4
(05) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	4
(06) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DO RIO MINHO – AECT RIO MINHO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	5
(07) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA NA COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE PAREDES DE COURA.....	5
(08) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA NA COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE PONTE DE LIMA	5
RENDAS E CONCESSÕES.....	6
(09) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM SNACK BAR, SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – AUTO DE ARREMATACÃO.....	6
EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6
(10) CONCURSO PÚBLICO – REFERÊNCIA CP-03-22 – EMPREITADA “CERVEIRA PALCO DAS ARTES – AUDITÓRIO MUNICIPAL” – DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES	6
(11) CONCURSO PÚBLICO – REFERÊNCIA CP-04-22 – EMPREITADA “PARQUE EMPRESARIAL DE CERVEIRA – PÓLO V” - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES	6
FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....	7
(12) PROPOSTA PARA APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO À PEDAL’ARTE – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DE CERVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO “VI DUATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 2022 – CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES”.....	7
(13) CONCURSO PÚBLICO – REFERÊNCIA CP-04-22 – EMPREITADA “PARQUE EMPRESARIAL DE CERVEIRA – PÓLO V” – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS - DESPACHO DA APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.....	7
(14) PROPOSTA DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) 2022 – MINUTA DO CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO PART 2022	7
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS.....	8
(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	8
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	8
ENCERRAMENTO	8



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

ABERTURA

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães**, e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Ivone Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara informou da necessidade de incluir mais dois pontos na ordem do dia, referente ao Concurso Público – Referência CP-04-22 – Empreitada “Parque Empresarial de Cerveira – Pólo V” e à minuta do Contrato para Alocação de Verbas no âmbito do Part 2022 do Programa de Apoio à Redução Tarifária, tendo sido aceite.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi proposto incluir um voto de condenação à invasão da Rússia da Ucrânia e efetuar um minuto de silêncio em memória das vítimas desta guerra, tendo sido aceite.

(AO-01) VOTO DE CONDENAÇÃO À INVASÃO RUSSA DA UCRÂNIA E DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO UCRANIANO

"Quando os ricos fazem a guerra, são sempre os pobres que morrem".
(Jean-Paul Sartre)

Como é do conhecimento geral, a Rússia, sob as ordens do seu presidente, Vladimir Putin, deu início, no passado dia 24 de fevereiro, a uma agressão militar contra a Ucrânia.

Este bárbaro ataque foi celeremente deplorado pela generalidade da comunidade internacional, que, de forma coesa (a começar pela União Europeia), continua a exigir a Moscovo que ponha fim aquela intervenção militar e que retire imediata e incondicionalmente as suas tropas do país vizinho, bem como a condenar a decisão do invasor de aumentar o alerta das suas forças nucleares.

É (quase) comumente aceite, que a agressão perpetrada pela Rússia viola de forma irrefutável a soberania, a independência e integridade territorial da Ucrânia, incluindo as suas águas territoriais.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

Esta Câmara Municipal condena, por isso, o presidente Putin (o verdadeiro agressor), por escolher violar a soberania da Ucrânia, por violar os princípios básicos do direito internacional e diversos tratados e resoluções (quer do Conselho de Segurança e da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, quer da União Europeia) e por bombardear a Ucrânia, forçando as famílias a abandonar a sua Pátria, causando um enorme êxodo populacional e um contingente de milhões de refugiados para outros países do Ocidente, nomeadamente para a Europa.

O intrépido povo ucraniano, liderado pelo seu democrata "Presidente-Coragem", Volodymyr Zelensky, tem sabido resistir, de forma heroica (verdadeiros guerreiros maiores da liberdade, que tudo fazem para defender a Democracia e a Europa), a um contingente bélico muito superior, que almeja a destruição total da Ucrânia.

Porque não podemos, de forma alguma, ficar indiferentes, apelamos à mobilização local, regional, nacional e internacional para a ajuda humanitária aquele sacrificado povo, fazendo com que a solidariedade continue carregada de ações, abrindo as portas da esperança a todo o povo ucraniano, em particular a toda a comunidade ucraniana residente em Portugal.

Como sabiamente salienta o Papa Francisco, neste momento, "Na Ucrânia correm rios de sangue e de lágrimas". Por isso, pela Paz, que a coragem triunfe sempre sobre o medo, que, pela via do diálogo e da diplomacia, o cessar-fogo seja uma realidade imediata.

Glória à Ucrânia! Glória aos Heróis!

Por fim, propomos efetuar um minuto de silêncio em memória das vítimas desta guerra, bem como dar conhecimento deste voto às Embaixadas da Ucrânia e da Rússia em Portugal e à Associação dos Ucranianos em Portugal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de condenação e efetuar um minuto de silêncio em memória das vítimas desta guerra.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 24 de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

fevereiro de 2022, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.

(02) DESPACHO PC 11/2022 – DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 11/2022, de 28 de fevereiro, pelo qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal designou o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 11/2022 do senhor Presidente da Câmara.

(03) DESPACHO PC 12/2022 – DESIGNAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA – DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 12/2022, de 28 de fevereiro, pelo qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal designou, em regime de substituição, o Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística – Direção Intermédia de 2.º Grau.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 12/2022 do senhor Presidente da Câmara.

(04) DESPACHO PC 13/2022 – DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 13/2022, de 28 de fevereiro, pelo qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal designou o Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 13/2022 do senhor Presidente da Câmara.

(05) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

Foi presente uma proposta de protocolo de cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, I. P. e o Município de Vila Nova de Cerveira, com o objetivo de definir os termos e condições de implementação do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o reforço das políticas de acolhimento e da integração de migrantes, através de uma abordagem transversal, intersectorial e interconcelhia de várias áreas governativas, e que integre e concretize as ações e “dimensões de intervenção” previstas na citada Resolução.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.

(06) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DO RIO MINHO – AECT RIO MINHO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma proposta, de protocolo de colaboração entre o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do rio Minho – AECT Rio Minho e Município de Vila Nova de Cerveira, com o objetivo de operacionalizar o modelo de gestão do projeto piloto de mobilidade suave transfronteiriço e-bike Rio Minho na Eurocidade Cerveira-Tomiño, implementado no âmbito do projeto Smart_Miño, co-financiado pelo Programa Interreg V A.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo e conferir os poderes necessários à senhora Vereadora Carla Segadães para assinar a versão final do referido Protocolo.

(07) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA NA COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE PAREDES DE COURA

Foi presente uma proposta para a nomeação dos Técnicos Sónia Fernanda Duarte Antunes e Luís Filipe Morais Sarmiento Conde, como representantes do Município de Vila Nova de Cerveira, para a comissão consultiva da revisão do PDM de Paredes de Coura. Nos termos do n.º 1, do artigo 84.º, do RJGT, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação desses serviços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

(08) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA NA COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE PONTE DE LIMA



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

Foi presente uma proposta para a nomeação dos Técnicos Sónia Fernanda Duarte Antunes e Luís Filipe Morais Sarmento Conde, como representantes do Município de Vila Nova de Cerveira, para a comissão consultiva da revisão do PDM de Ponte de Lima. Nos termos do n.º 1, do artigo 84.º, do RJIGT, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação desses serviços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

RENDAS E CONCESSÕES

(09) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM SNACK BAR, SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – AUTO DE ARREMATAÇÃO

No âmbito do concurso em epígrafe e após abertura das propostas apresentadas ao mesmo, foi elaborado o respetivo auto de arrematação, do qual resulta que a melhor oferta foi efetuada pela concorrente número três, senhora Sónia Vilas de Sá, no montante mensal de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação e adjudicar o referido arrendamento à melhor proposta, apresentada pela senhora Sónia Vilas de Sá. Mais deliberou, também por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços da DAF para que seja elaborado o respetivo contrato de arrendamento.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(10) CONCURSO PÚBLICO – REFERÊNCIA CP-03-22 – EMPREITADA “CERVEIRA PALCO DAS ARTES – AUDITÓRIO MUNICIPAL” – DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para ratificação, o despacho emanado pelo senhor Presidente da Câmara, de 07 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o respetivo despacho.

(11) CONCURSO PÚBLICO – REFERÊNCIA CP-04-22 – EMPREITADA “PARQUE EMPRESARIAL DE CERVEIRA – PÓLO V” - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para ratificação, o despacho emanado pelo senhor Presidente da Câmara, de 07 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o respetivo despacho.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E
HUMANITÁRIAS**

**(12) PROPOSTA PARA APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO À
PEDAL'ARTE – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DE CERVEIRA
PARA A REALIZAÇÃO DO “VI DUATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
2022 – CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES”**

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, para que seja aprovada a celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – VI Duatlo de Vila Nova de Cerveira 2022 – Campeonato Nacional de Clubes, para a realização do evento desportivo no dia 13 de março de 2022, o qual prevê a concessão de apoio logístico e a comparticipação financeira, nos termos propostos no referido Contrato Programa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Carla Segadães para celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - VI Duatlo de Vila Nova de Cerveira 2022 – Campeonato Nacional de Clubes.

**(13) CONCURSO PÚBLICO – REFERÊNCIA CP-04-22 – EMPREITADA
“PARQUE EMPRESARIAL DE CERVEIRA – PÓLO V” –
ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS
PROCEDIMENTAIS - DESPACHO DA APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO –
INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para aprovação, o despacho emanado pelo senhor Presidente da Câmara, de 09 de março, que aprovou a deliberação unânime, tomada pelo Júri do Procedimento de manter o prazo de apresentação de propostas, devendo as mesmas ser entregues até às 18h00m do dia 11 de março de 2022, bem como notificar todos os interessados da presente decisão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo despacho.

**(14) PROPOSTA DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA
(PART) 2022 – MINUTA DO CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS
NO ÂMBITO DO PART 2022**

Foi presente uma proposta pela CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho para a aprovação da minuta do Contrato para Alocação de Verbas no âmbito do PART 2022 – Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) 2022



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05/2022

10 DE MARÇO DE 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 09 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	780.870,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	398.276,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	535.870,60
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	414.728,39
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	113.037,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	257.487,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	583.987,66
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	540.198,25
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	3.457,67
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.092.620,62

Três milhões, noventa e dois mil, seiscentos e vinte euros e sessenta e dois cêntimos

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

